



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 036

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.894 =

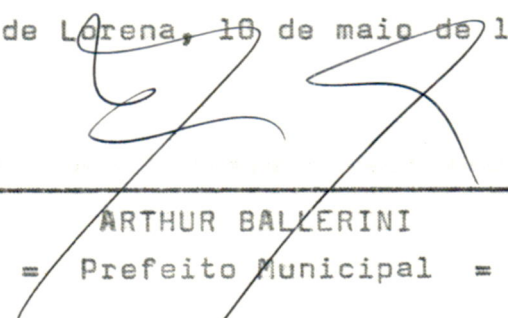
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º - As ruas "L" e "M" da Vila Santa Maria, nesta cidade, ficam denominadas, respectivamente, "RUA ARGE MIRO RIBEIRO DE CASTRO" e " RUA DÉCIO DANGELO".
- Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação consignada no Orçamento vigente.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

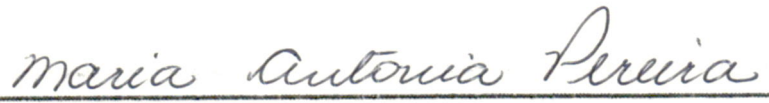
P.M. de Lorena, 10 de maio de 1982.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 10 de maio de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =